



EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2023

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

O **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, uma associação civil de direito privado, com finalidade filantrópica, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, qualificada como Organização Social de Saúde pelo Estado de Pernambuco, conforme Decreto nº 35.130 de 10 de junho de 2010, requalificada pelo do Decreto nº 49.652 de 29 de outubro de 2020, inscrita no CNPJ/MF nº 10.583.920/0001-33, isenta de Inscrição Estadual, Inscrição Municipal nº 002.702-2, com sede à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, em razão do Contrato de Gestão firmado com o ESTADO DE PERNAMBUCO, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - PE, torna público o PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAÇÃO JUNTO AO **HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS**, localizado no KM 418 da BR 232, Cachoeira II, s/nº, CEP: 56.906-000

Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal é realizado em estrito cumprimento e observância ao Contrato de Gestão CONTRATO DE GESTÃO Nº 025/2022, bem como em conformidade aos termos deste edital.

As informações referentes a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal encontram-se disponibilizadas no site do HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS no seguinte link: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será realizado, pela Organização Social de Saúde Hospital do Tricentenário – OSS HTRI, cujo quadro de funções consta no presente Edital, Anexo I, no

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



Hospital do Sertão Governador Eduardo Campos, situado na BR 232, s/nº, Cachoeira II, Serra Talhada, Pernambuco.

1.1.1. Este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal destinar-se-á à contratação imediata e à formação de cadastro reserva de pessoal, objetivando o preenchimento de vagas que se tornarem disponíveis no prazo de 6 (seis) meses.

1.2 As contratações do pessoal aprovado neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal serão feitas pela OSS HTRI, no regime celetista (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT).

1.3 O local de labor dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será no HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, localizado no KM 418 da BR 232, Cachoeira II, s/nº, CEP: 56.906-000.

1.4 Caberá a uma Comissão Interna, composta pela Coordenação Administrativa e o setor de Recursos Humanos da Unidade, criada para esta finalidade, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à regular a realização deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, em observância aos termos deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS

2.1. Antes da inscrição neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, o candidato deverá ler atentamente este Edital e seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga disponibilizada.

2.1.1 O candidato se responsabilizará pelas informações prestadas durante o Processo de Recrutamento e Seleção deste Edital, sendo eliminado deste Processo na hipótese das informações prestadas serem inverídicas ou não puderem ser comprovadas nos prazos previstos no Anexo II deste Edital.

2.2 Não será aceita a participação concomitante do candidato em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital.

2.3 O candidato deverá escolher **APENAS UMA DAS VAGAS** disponível no Anexo I deste Edital.

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



2.3.1. Na hipótese do candidato equivocadamente se inscrever em mais de uma vaga disponibilizada neste Edital, prevalecerá a primeira escolhida, sendo desconsideradas as demais.

2.3.2. O candidato não poderá retificar a vaga escolhida neste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

2.3.3. Após a inscrição em uma das vagas constantes do Anexo I, o candidato ficará vinculado a ela enquanto este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal estiver em vigor.

2.4 O candidato será responsável pelo fornecimento dos dados e/ou informações apresentadas para a sua inscrição.

2.5 São condições para participação do processo seletivo:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade; ou, ainda, estrangeiro, obedecido os requisitos exigidos pela legislação de regência;

II - Ter idade mínima de 18 anos;

III - Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

IV - Possuir os requisitos estabelecidos no edital para a vaga;

V - Apresentar a documentação exigida;

VI - Submeter-se às normas contidas no Código de Ética e Conduta da Instituição e demais políticas de integridade.

2.6 O presente Edital compreende as vagas de: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CONDUTOR DE AMBULÂNCIA, ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO.

2.6.1. O Anexo I apresenta o número de vagas disponíveis e a carga horária de cada cargo disponibilizado.

2.6.2. A OSS HTRI reserva o direito de alteração dos horários ou jornadas de trabalho indicados nos Anexos após o início do labor do candidato contratado, de modo a atender às necessidades desta Unidade.

2.6.3. Ficará a critério da OSS HTRI a disponibilização de vagas do quadro de cadastro reserva.

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição deverá ser realizada através do envio de currículo, em formato PDF, para o e-mail: selecaohec@gmail.com, com a identificação da vaga pleiteada pelo candidato e o nome completo do candidato, no assunto do e-mail, e, anexados, a carteira do respectivo conselho regional de PE, as comprovações de escolaridade e das experiências para os cargos que assim exigirem e a Declaração de Responsabilidade da Veracidade das Informações Prestadas assinada, Anexo VIII.

3.1.1. O candidato deverá se atentar ao período de inscrição constante do Anexo II.

3.2 O candidato será responsável pelo fornecimento de todas as informações apresentadas desde a entrega de seu currículo.

3.3 Não serão permitidas retificações das informações que forem apresentadas inicialmente.

3.3.1. As informações fornecidas pelo candidato serão verificadas pela Equipe de Recursos Humanos e deverão ser comprovadas por ele durante as etapas do processo, ou, quando se fizer necessário.

3.3.2. O Currículo deverá ser “legível” e atualizado, deverá conter os dados necessários para análise curricular como data de admissão, e data de saída da empresa, a formação acadêmica (graduação, especialização, mestrado e ou doutorado) e os Cargos ocupados.

3.3.3. Para os casos de o candidato ter tido registro em um cargo e execução em outra função, esta deverá ser detalhada na descrição das atividades desenvolvidas no curriculum para ser considerado a experiência na função.

3.3.4. A Falta do anexo da declaração citada do item 3.1, acarretará a desclassificação do candidato.

3.3.5. A declaração preenchida, constante no item 3.1, com informações inverídicas ou que não puderem ser demonstradas com a documentação a seguir elencadas, será analisada na terceira etapa do processo, por ocasião da entrevista, acarretará a desclassificação do candidato.

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com

- i) Currículo “legível” e atualizado;
- ii) Cópia Simples do Comprovante de Residência;
- iii) Cópia Simples do RG/CPF ou CNH ou outro documento hábil, como foto, para identificação do candidato;
- iv) Cópia Simples da Carteira de Trabalho, frente e verso das informações pessoais, cópia da página dos registros da CTPS comprovando experiência ou impressão da versão digital;
- v) Cópia do contrato de prestação de serviço, em casos de experiência sem vínculo celetista, ou Certidões de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pelo órgão, informando a data de admissão e data do desligamento, devendo conter o objeto do contrato, e/ou cargo e descrição das atividades desenvolvidas, assinado pelo setor de Recursos Humanos ou Representante da empresa.

3.4 O Candidato fica ciente de que todos os dados e informações pessoais fornecidos neste processo seletivo estão susceptíveis à Lei Geral de Proteção dos Dados (LGPD), autorizando à instituição o seu uso e guarda.

4. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato portador de deficiência, que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das etapas deste Processo Seletivo, deverá solicitá-lo por e-mail, explicitando o tipo de atendimento diferenciado e Laudo Médico atualizado validando que o justifique.

4.2 Serão considerados candidatos com deficiência aqueles que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Artigo 2º da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/15 - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

4.2.1 De acordo com a legislação vigente, 5% das vagas existentes serão destinadas a Pessoas com Deficiência – PCD;

4.3 No ato do envio do curriculum ao e-mail institucional, o candidato com deficiência deverá: a) anexar laudo Médico validado, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é



acometido, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

5. DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O Processo será divulgado através de edital, no site oficial da respectiva unidade [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), podendo também, ser por intermédio de algum meio de comunicação disponível na região (jornal, rádio, centrais de apoio ao trabalhador, televisão, internet etc.) e/ou por qualquer outro meio idôneo de divulgação que garanta publicidade das convocações.

5.2 As convocações para as etapas do Processo Seletivo serão realizadas através de publicação de edital no site oficial da unidade, devendo o(a) candidato(a) se apresentar, obrigatoriamente, munido de documento de identificação oficial que contenha foto, demais documentos exigidos para cada etapa e, nos horários, locais e datas estabelecidos no cronograma.

5.3 O Processo desenvolvido com a finalidade de identificar e atrair candidatos utilizará as seguintes etapas de avaliação serão:

1ª Etapa: Análise Curricular;

2ª Etapa: Avaliação de Conhecimentos;

3ª Etapa: Avaliação Comportamental

1ª Etapa – Análise Curricular - de natureza classificatória e eliminatória, será realizada através do envio de currículo, em formato PDF, para o e-mail: selecaohec@gmail.com, contendo no assunto o cargo pleiteado e o nome completo do candidato; Esta etapa aferirá a experiência profissional de cada candidato, sendo consideradas, exclusivamente, as informações prestadas no currículo do primeiro envio ou entrega, não sendo acatada nenhuma informação encaminhada posteriormente a este ato. Quanto aos requisitos acadêmicos, será exigido conclusão do ensino fundamental incompleto para os cargos de nível elementar, conclusão do ensino médio completo ou técnico para cargos de nível médio ou técnico e conclusão de curso de formação superior para cargos de nível superior. A relação dos currículos que forem selecionados, ou seja, aqueles que atenderem aos requisitos do cargo pleiteado,

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



será publicada no site da unidade contendo os candidatos aptos para comparecer à prova escrita, com a informação do local, da data e horário que a prova será realizada.

A análise de currículo terá os seguintes critérios de avaliação:

I) Primeiro Critério	
Critério de Atuação	Pontuação
Nunca atuou na função	0
Já atuou na área	4
Já atuou na função	6

- a) Por experiência na função, entende-se ter registro em CTPS com a descrição exata ao cargo pretendido.
- b) Por experiência na área, entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido, exceto contratos de jovem aprendiz e estágios.

II) Segundo Critério	
Critério Tempo de Experiência	Pontuação
Sem experiência	0
Experiência na área de 6 meses a 1 ano	2
Experiência na área de 2 a 4 anos	4
Experiência na área de 4 a 6 anos	6
Experiência na área superior a 6 anos	8

- a) O tempo de experiência poderá somar as experiências na função com a experiência na área. Por experiência por área entende-se ter atuado nas atividades desenvolvidas da função pretendida em cargo similar ao pretendido, exceto contrato de jovem aprendiz e estágios.

III) Terceiro Critério	
Critério Formação Acadêmica	Pontuação



Ensino Fundamental	1
Ensino Médio	3
Nível Técnico	5
Nível Superior	7
Pós-graduação Latu Sensu	9
Mestrado ou Doutorado	10

- a) Não serão considerados para pontuação no Terceiro Critério os cursos / formação acadêmica não concluídos ou incompletos, bem como aqueles que não tenham reconhecimento pelo MEC.
- b) A pontuação neste critério dar-se-á tão somente pela titulação acadêmica mais elevada apresentada, e não pela somatória das titulações apresentadas.
- c) Na Hipótese do candidato responder formação superior ou maior que esteja incompleta, será considerado a pontuação da formação anterior.

Ex: Superior incompleto será considerado ensino Médio, Pós-graduação incompleta será considerado pontuação de ensino superior, e assim sucessivamente.

IV) Quarto Critério	
Critério de atuação no Ramo da Atividade	Pontuação
Nunca atuou na área de saúde	0
Já atuou em clínicas e consultórios	4
Já atuou em unidades de saúde com atendimento emergencial e urgência	6

A avaliação e Pontuação dos critérios de análise curricular:

- i) Cada Critério de avaliação de um candidato será considerado e somado SOMENTE uma única vez, inexistindo cumulatividade de pontos para cada Critério.
- ii) O máximo de pontos que cada candidato poderá alcançar, nesta 1ª Etapa, análise de Currículos, será de 30 pontos.

2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos - será de natureza classificatória e eliminatória. Os candidatos classificados na 1ª etapa de Avaliação Curricular serão convocados através de edital de



chamamento, publicado no site oficial da unidade, e, deverão comparecer para realização de provas escritas e redação, conforme local, data e horário da convocação do cronograma. O tempo máximo para a realização das Provas de Conhecimentos Gerais, Conhecimentos específicos e Redação será de até 02:00 (duas) horas de duração.

Os candidatos deverão comparecer, portando caneta azul ou preta e um documento de identificação com foto, ao local das Provas com pelo menos 30 minutos de antecedência. Não será admitido o ingresso do candidato ao local das Provas após o horário divulgado no edital da vaga pleiteada. Será eliminado o candidato faltoso e ou que não obtiver, a pontuação mínima estipulada.

a) As Provas escritas serão compostas por testes de múltiplas escolhas e ou questões discursivas, contendo 10 questões, valendo 20 pontos cada, de conhecimentos gerais, comum a todos os cargos, e, 10 questões de conhecimentos específicos, valendo 2 pontos cada, sendo esta aplicada de acordo com a descrição de cada cargo.

I – Alguns cargos terão a indicação de provas de conhecimentos gerais, conforme sua descrição, tendo estes a pontuação máxima de 20 pontos.

II - Os demais cargos, terão a necessidade da aplicação da prova de conhecimentos gerais e da prova de conhecimentos específicos, tendo cada uma destas a pontuação máxima de 20 pontos cada, onde será feita a média da soma da pontuação das duas provas.

II – Em ambas as situações acima citadas, terão o acréscimo da aplicação da redação que terá como pontuação máxima 20 pontos conforme os critérios estipulados neste edital.

Pontuação Provas Escritas	
Tipos	Pontuação
Conhecimentos Gerais	20
Conhecimentos Específicos	20
Média Geral (C.Geral e C.Específico / 2)	20

Pontuação Redação	
Redação pontuação total	20

b) As questões de Conhecimentos Gerais poderão conter os seguintes assuntos: Teste de português - análise e interpretação de texto, gramática (classes gramaticais; verbos; fonologia,



estrutura e formação de palavras; análise sintática e morfológica; ortografia, concordância, fonética e fonologia; regência e figuras de linguagem), Teste de matemática - operações básicas; expressões numéricas; regra de três; porcentagem; razões e proporções; frações, decimais e dízimas; noções básicas de estatística; probabilidade; conjuntos numéricos e Teste de Informática – noções gerais básicas do pacote Office.

c) As Questões de Conhecimentos Específicos poderão contemplar os seguintes assuntos: questões técnicas e específicas relacionadas à rotina laboral do cargo escolhido pelo candidato, conforme Anexo V. Esta Prova objetivará avaliar a experiência do candidato para a função escolhida.

d) Não serão admitidas rasuras nas opções dos testes objetivos que deverão ser assinaladas, sob pena de ter a resposta anulada.

e) A redação terá como pontuação máxima 20 pontos, cada item valendo 4 (quatro) pontos, sendo estes atribuídos de acordo com os 05 critérios especificados a seguir: ortografia, concordância nominal, regência verbal, formato (introdução, desenvolvimento e conclusão) e avaliação do conteúdo (ideias de acordo com o tema). Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota, na prova de redação igual a 0 (zero).

f) Serão eliminados os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 20 (vinte) pontos em cada prova escrita, assim como, na redação. Ou seja, não será classificado nesta etapa, o candidato que não acertar 50% da prova de conhecimentos gerais, da prova de conhecimentos específicos e da redação.

3ª Etapa – Avaliação Comportamental – de natureza classificatória e eliminatória. Serão avaliadas as habilidades essenciais ao cargo contida neste Edital, a fim de compor a avaliação do candidato, com a finalidade de apurar as condições do candidato para o desempenho das respectivas atividades.

a) Todos os candidatos, aprovados nas etapas anteriores, serão entrevistados pelo gestor e/ou solicitante da posição. A entrevista consistirá em uma análise comportamental do candidato, bem como do seu conhecimento técnico para o cargo em questão. Serão observados diversos pontos, como: comunicação, comprometimento, flexibilidade e capacidade de adaptação, autoconfiança, proatividade, trabalho em equipe, aprendizado contínuo, inteligência emocional entre outros.

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com

ENTREVISTA COMPORTAMENTAL

COMPETÊNCIAS / HABILIDADES

Conhecimento Técnico

Comunicação

Inteligência emocional

Trabalho em equipe

Comprometimento

Flexibilidade e capacidade de adaptação

Proatividade

As habilidades do candidato serão avaliadas através de suas respostas e instrumento aplicado durante a entrevista, e, avaliação comportamental, de acordo com a descrição de cada cargo.

b) A terceira etapa terá como pontuação máxima 30 pontos.

I – Os cargos terão a etapa da entrevista tendo a pontuação máxima de 30 pontos.

c) Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 50% da pontuação total, ou seja, nota igual ou superior a 15 (quinze) pontos nesta terceira etapa.

d) Na avaliação comportamental, teremos três situações: avaliação negativa de habilidade, onde não se tenha nenhuma destas detectada, a positiva parcial, onde terão sido detectadas três ou mais habilidades, e, a positiva total, que terá atingido acima de quatro habilidades para desempenhar as atividades do cargo.

Pontuação Competências e Habilidades detectadas	
Quantidade de Habilidades Identificadas	Pontuação
Possui 01 a 02 habilidades descritas no cargo	5
Possui 03 a 04 habilidades descritas no cargo	10
Possui 04 a 05 habilidades descritas no cargo	15
Avaliação das habilidades do cargo	30
Média Geral (Pontuação de habilidades / 2)	30

A avaliação comportamental será somada aos demais critérios que irão compor a pontuação total de cada candidato.

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



A pontuação máxima de todas as três etapas somadas poderá ser de até 100 pontos.

6.DO RESULTADO

6.1. Os candidatos que apresentarem melhor desempenho nas etapas do processo de seleção serão classificados, de acordo com suas pontuações, e terão seus nomes divulgados, através de edital, no site oficial da unidade. Os aprovados, quando convocados, deverão comparecer impreterivelmente conforme data e horário, havendo eliminação em caso de faltas. Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com sua nota final através da média obtida de todas as etapas.

6.2 A aprovação no processo de seleção não gera para o selecionado o direito à imediata contratação:

- a) Havendo mais de uma vaga efetiva disponível para um determinado cargo, serão convocados, conforme a ordem de classificação, o número suficiente de candidatos para o preenchimento das vagas disponíveis. O candidato, aprovado em todas as etapas do processo, que não for contratado em razão do número de vagas disponíveis, ou por não ser vaga para cargo efetivo, ficará no Cadastro Reserva da unidade por um período de até 06 meses, com possibilidade de renovação por igual período, podendo ser convocado quando do surgimento de novas vagas para o cargo pleiteado.

6.3 O resultado de cada etapa deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, indicará os nomes dos candidatos aprovados e será divulgado no site oficial da unidade: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br).

6.4 Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção, serão adotados, sucessivamente nesta ordem, seguindo os critérios de desempate abaixo:

- a) Maior pontuação no teste de conhecimentos específicos;
- b) Maior pontuação no teste de conhecimentos gerais;
- c) Maior tempo de experiência comprovado do cargo para qual concorreu;
- d) Maior idade.

6.4.1 Persistindo o empate, terá prioridade o candidato que possuir idade igual ou superior a 60 anos, conforme parágrafo único do art. 27 da Lei 10.471/03 - Lei do Idoso. Persistindo o empate, deverá ser selecionado o candidato de maior idade (candidatos com idade abaixo de 60 anos).

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



6.5 O candidato será automaticamente excluído do processo seletivo quando:

- a) Apresentar-se após os horários definidos nas etapas de seleção e contratação;
- b) Não comparecer a qualquer uma das etapas;
- c) Não apresentar a documentação exigida nas etapas da seleção;
- d) Não atingir 50% de aproveitamento em cada etapa do processo.

6.6 Só serão pontuados os cursos e experiências profissionais que tiverem correlação com o cargo para o qual o candidato participou.

6.7 Apenas serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituições reconhecidas e autorizadas a funcionar pela autoridade pública competente, acarretando, em caso contrário, na eliminação do candidato.

6.8 Será motivo de desclassificação do candidato, em qualquer etapa deste Processo Seletivo, a não comprovação tempestiva e regular das informações prestadas no ato da inscrição quando formalmente requeridas pelo Departamento de Recursos Humanos da Unidade.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será assegurado ao candidato, em todas as etapas do certame, apresentar recursos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o conhecimento do resultado de cada etapa de avaliação, conforme prazos estipulados no Anexo II.

7.2 Os recursos deverão ser protocolados, através do e-mail selecaohec@gmail.com, em horário de expediente normal da instituição e ser dirigidos à Gestão Geral da unidade, para ser analisado por uma Comissão Interna constituída para este fim, com prazo para resposta de até 02 (dois) dias úteis para ser publicada em edital de resultado, no prazo estipulado conforme cronograma em anexo.

7.3 Os recursos somente serão avaliados se recebidos dentro do prazo indicado no Item 7.1, e por meio do Formulário de Interposição de Recurso em anexo.

7.3.1 Os recursos que forem enviados deverão ser encaminhados, com o Formulário de Interposição de Recurso devidamente preenchido e anexado, para o e-mail: selecaohec@gmail.com, com o título Recurso da Etapa a que se refere e identificação do cargo e do Edital do respectivo Processo Seletivo.

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



7.3.2 Os recursos serão respondidos EXCLUSIVAMENTE por meio de e-mail, nos prazos estipulados no cronograma, Anexo II.

7.4 Na hipótese de deferimento do recurso, novo Edital de resultado de cada etapa, será publicado no site oficial da unidade: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br)

7.5 A Unidade reserva-se no direito de alterar a lista publicada de classificação dos candidatos para retificação, atendimento de exigência legal e atendimento ao deferimento de recursos.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos convocados que não comparecerem para o início do processo admissional, no prazo estabelecido em edital de chamamento, serão eliminados deste Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, por desistência, e incorrerão na perda das vagas, não sendo possível, nesse caso, interpor qualquer recurso.

9. REQUISITOS PARA ADMISSÃO

9.1 São requisitos exigidos para a admissão do candidato:

- a) Ter sido aprovado no processo seletivo;
- b) Comprovar o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado;
- c) Ter cumprido as determinações deste Edital;
- d) Apresentar o registro no órgão de fiscalização da profissão e a certidão de regularidade junto ao Conselho, de acordo com a vaga disponibilizada;
- e) Ser considerado apto ao desenvolvimento das atividades correlatas ao cargo pleiteado pelo Médico do trabalho da Unidade ou prestador de serviço de Saúde Ocupacional indicado pelo empregador, avaliado mediante encaminhamento pelo RH da Unidade para realização do Aso Admissional

9.2 Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com o cronograma de necessidades do serviço.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 É vedada, nos termos da Lei Federal 9.029/95, a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa à relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, raça, cor, origem, estado civil, idade, religião ou exigência de qualquer teste ou laudo sobre estado de gravidez.

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



10.2 Conforme estabelece a lei nº10.097/2000, ampliada pelo decreto nº5.598/2005, também não será permitida a contratação de crianças ou adolescentes, com idade inferior a 18 anos, para trabalhar nas unidades administradas pela OSS HTRI.

10.3 Os benefícios, auxílios e gratificações seguirão conforme regem as convenções de trabalho de cada categoria.

10.4 O pagamento de adicional de insalubridade será devido quando o cargo/função assim o exigir, observando-se os termos da legislação trabalhista, resultado do laudo de Medicina e Segurança do Trabalho aplicável ao cargo/função e Convenção Coletiva da Categoria.

10.5 Em casos de urgência de contratação de pessoal em função de necessidade expressa de celeridade do atendimento assistencial, poderão ser dispensadas algumas etapas dos processos previstos nesse Regulamento, desde que sejam observados os princípios de publicidade, economicidade e impessoalidade.

10.6 É permitida a contratação de empresa especializada em recrutamento e seleção de pessoal, sempre que a demanda do processo seletivo estiver acima da condição operacional própria da instituição, seja pelo volume ou especificidades das vagas existentes.

10.7 A OSS HTRI não se responsabiliza por problemas, no ato da inscrição, motivados por falhas de ordem técnica e/ou falhas de internet, bem como quaisquer outros fatores que venham a impossibilitar a transferência de dados das informações prestadas pelo candidato.

10.8 É de inteira e exclusiva responsabilidade de cada candidato o acompanhamento de todas as publicações relacionadas a este Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

10.9 A OSS HTRI resguarda o direito de erro, podendo retificar as informações constantes deste edital, bem como informações publicadas no site da Unidade, sem prévio aviso.

11. ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

ANEXO I Relação de Cargos, Carga Horária de Trabalho e Número de Vagas;

ANEXO II Cronograma estimativo do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal;

ANEXO III Descritivo das atribuições aos cargos divulgados neste Edital;

ANEXO IV Conteúdo Programático das Provas de Conhecimentos Específicos;

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



ANEXO V Relação de documentos admissionais;

ANEXO VI Ficha de informações para admissão;

ANEXO VII Formulário de Recurso;

ANEXO VIII Declaração de responsabilidade quanto a veracidade das informações prestadas.

Serra Talhada, 04 de abril de 2023

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS - AMPLA CONCORRÊNCIA E PCD

CARGOS	VAGAS EFETIVAS	VAGAS CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30	X	44H
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	02	X	44H
ENFERMEIRO	10	X	40H
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	20	X	44H
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	03	X	44H

ANEXO II

CRONOGRAMA ESTIMATIVO DE EXECUÇÃO PROCESSO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

DATA	DESCRIÇÃO
04 a 08 de abril de 2023	Envio do currículo para análise – Ampla concorrência e PCD
12 de abril de 2023	Divulgação de resultado da análise dos currículos no site Institucional
13 e 14 de abril de 2023	Prazo para recurso após análise curricular
17 e 18 de abril de 2023	Realização de provas
20 de abril de 2023	Divulgação de resultado da realização das provas no site Institucional
24 e 25 de abril de 2023	Prazo para recurso após resultado de prova escrita
27 e 28 de abril de 2023	Entrevista Comportamental e Técnica
02 de Maio de 2023	Resultado final no site Institucional

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com

ANEXO III

DESCRIPTIVOS DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Atribuições e exigibilidade mínima aos cargos conforme Anexo I	
Cargo:	Resumo da descrição do Cargo
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<p>Auxiliar na limpeza e conservação; Trabalhar em prol da organização e higienização dos ambientes da instituição.</p> <p>Formação: Nível Elementar (Concluído ou em andamento) Desejável: Experiência na área;</p>
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	<p>Dirigir, manobrar e realizar o transporte de pessoas; Ter clareza da legislação de trânsito, direção defensiva, noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e prevenção de incêndio além do comportamento preventivo e dos procedimentos em caso de emergência; Realizar atividades solicitadas a depender da necessidade do serviço.</p> <p>Formação: Ensino Médio; Obrigatório possuir CNH categoria D e Curso de condutores de veículos de emergência. Desejável: Experiência na área;</p>
ENFERMEIRO	<p>Desenvolver a assistência e promoção, proteção e recuperação da saúde; Realizar triagens, preencher prontuários, oferecer atendimentos à pacientes adultos e pediátricos; Cooperar nas atividades da Unidade. Participar de processos educativos de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; Participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal envolvido nos assuntos ligados à área de saúde.</p> <p>Formação: Superior completo em Enfermagem Desejável: Experiência na área;</p>
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	<p>Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em âmbito hospitalar; Atuar em unidade de terapia intensiva, leitos clínicos de enfermaria e urgências hospitalares; Prestar assistência ao paciente zelando pelo seu conforto e bem estar; Administrar medicamentos; Organizar ambiente de trabalho e dar continuidade aos plantões; Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança; Realizar registros e elaborar relatórios técnicos.</p> <p>Formação: Curso Médio Profissionalizante ou Ensino Médio e curso Técnico de Enfermagem completo.</p>

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



	Desejável: Experiência na área.
TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO	<p>Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético. Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais. Preparar e executar trações cutâneas, Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual e demais procedimentos solicitados.</p> <p>Formação: Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Imobilização.</p> <p>Desejável: Experiência na área.</p>

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGOS	CONTEÚDOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	<ul style="list-style-type: none">• Noções básicas de higienização hospitalar;• Procedimentos de limpeza e conservação, em ambiente hospitalar.
CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	<ul style="list-style-type: none">• Legislação de trânsito;• Direção defensiva;• Primeiros Socorros.
ENFERMEIRO	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos gerais de assistência de enfermagem ao paciente interno no âmbito hospitalar;• Processamento de artigos hospitalares;• Conhecimentos de suporte básico e avançado de vida;• Assistência de enfermagem ao paciente cirúrgico;• Noções de ética e bioética.
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos gerais de assistência do técnico em enfermagem ao paciente interno no âmbito hospitalar;

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



	<ul style="list-style-type: none">• Processamento de artigos hospitalares;• Conhecimentos de suporte básico e avançado de vida;• Assistência do técnico de enfermagem ao paciente cirúrgico;• Noções de ética e bioética.
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos gerais de assistência do técnico em imobilização ao paciente interno no âmbito hospitalar;• Conhecimento de técnicas em imobilização;• Primeiros socorros;• Ergonomia e biossegurança.

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com

ANEXO V

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

ORD	QTD	ORIGINAIS
1		CTPS – CARTEIRA DE TRABALHO
2		02 (DUAS) - FOTOS 3X4 - FUNDO BRANCO
3		EXAME ADMISSIONAL
4		CURRICULUM
ORD	QTD	CÓPIAS
5	1	CPF E SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF (www.receitafazenda.gov.br) (FRENTE E VERSO)
6	1	COPIA DA CTPS FRENTE E VERSO
7	1	TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
8	1	CARTEIRA DE IDENTIDADE (FRENTE E VERSO)
9	1	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA COM CEP NO NOME DO COLABORADOR ATUALIZADO
10	1	CARTEIRA DE HABILITAÇÃO(PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA). PARA A FUNÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULÂNCIA: CARTEIRA DE HABILITAÇÃO DO TIPO D, COMPROVAÇÃO DE EXPERÊNCIA NA FUNÇÃO E RESPECTIVOS CERTIFICADOS.
11	1	CERTIFICADO MILITAR / RESERVISTA (PARA O SEXO MASCULINO)
12	1	PIS OU CARTÃO CIDADÃO
13	1	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
14	1	DIPLOMA
15	1	CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (PARA QUEM APRESENTAR CERTIDÃO DE CASAMENTO ANEXAR CÓPIA DO CPF E RG DO CÔNJUGE)
16	2	CARTÃO DE VACINA ATUALIZADO
17	1	CERTIDAO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS
18	1	DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE FILHOS A PARTIR DE 07 ANOS
19	1	CARTÃO DE VACINA DE FILHOS MENORES DE 07 ANOS
20	1	XEROX DE INSCRIÇÃO DO DEVIDO CONSELHO
21	1	NADA CONSTA DO DEVIDO CONSELHO
22	1	CONTA BANCARIA DO BANCO SANTANDER
23	1	DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR, POS GRADUAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO, DOUTORADO OU MBA, SE HOVER.

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



**ANEXO VI
FICHA DE INFORMAÇÕES PARA ADMISSÃO**

CARGO PRETENDIDO: _____ FONE: (____) _____

FOI INDICADO? () NÃO () SIM / POR QUEM? _____

Nº DA CALÇA: _____ Nº DA CAMISA _____ Nº DO CALÇADO _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____

ENDEREÇO: _____ Nº _____ APTº _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____

IDADE: _____ ESCOLARIDADE: _____ CURSO: _____

DATA DE NASC: ____/____/____ NATURAL DE: _____ EST.CIVIL: _____

EMAIL: _____

NOME DO PAI: _____ PROFESSÃO: _____

NOME DA MÃE: _____ PROFESSÃO: _____

NOME DO CONJUGE: _____ PROFESSÃO: _____

Nº DE FILHOS: _____ RELIGIÃO: _____ NOME PARA CRACHÁ: _____

CARTEIRA PROFISSIONAL: _____ SÉRIE: _____ C.P.F. _____

IDENTIDADE: _____ DATA EXPEDIÇÃO ____/____/____ ÓRGÃO: _____

TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

RESERVISTA: _____ CATEGORIA _____ ÓRGÃO: _____

PIS: _____ DATA CADASTRAMENTO: ____/____/____

Nº CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: _____ CATEGORIA: _____

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ÚLTIMA EMPRESA: _____ FONE: _____

DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ DATA DE DEMISSÃO: ____/____/____ CARGO: _____

ATIVIDADES EXERCIDAS: _____

MOTIVO DA DEMISSÃO: _____ ÚLTIMO SALÁRIO R\$ _____

PENÚLTIMA EMPRESA: _____ FONE: _____

DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ DATA DE DEMISSÃO: ____/____/____ CARGO: _____

ATIVIDADES EXERCIDAS: _____

MOTIVODA DEMISSÃO: _____

ANTEPENÚLTIMA EMPRESA: _____ FONE: _____

DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____ DATA DE DEMISSÃO: ____/____/____ CARGO: _____

ATIVIDADES EXERCIDAS: _____

MOTIVODA DEMISSÃO: _____

INFORMAÇÕES

TEM PARENTES NESTA EMPRESA? _____ QUEM? _____ QUAL PARENTESCO? _____

JÁ FOI NOSSO FUNCIONÁRIO: _____ EM QUAL PERÍODO? _____ POR QUE SAIU? _____

CONCORDA EM PRESTAR SERVIÇO EM HORÁRIO PRORROGADO? _____ EM HORÁRIO NOTURNO? _____

TRABALHAR DOMINGOS E FERIADOS? _____ TRABALHAR EM REVEZAMENTO? _____

RESPONSABILIDADE

O CANDIDATO RESPONSABILIZA-SE PELA VERACIDADE DE TODAS AS INFORMAÇÕES DADAS NESTE FORMULÁRIO

_____ de _____ de _____

Assinatura

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



ANEXO VII

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Senhor Candidato:

1. Utilizar o presente Formulário para a interposição de Recurso contra o Resultado Final do Processo de Recrutamento, Seleção e Contratação do Edital 004/2021 do qual tenha participado. O uso deste formulário dará mais segurança ao processo e tornará mais rápida a resposta ao candidato.
2. O candidato deverá seguir os procedimentos indicados no Edital 004/2021, publicado no no DOU n.º 23.462, de 06/01/2021 e divulgado no endereço eletrônico [https://policlinicagoianesia.org.br/Processo Seletivo](https://policlinicagoianesia.org.br/Processo%20Seletivo)
3. O candidato deverá assinar todas as páginas do seu Recurso.
4. A ausência de assinatura invalidará o Recurso.
5. A resposta ao Recurso será encaminhada para o e-mail do candidato indicado neste formulário.

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com



PREENCHER TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO

DADOS DO SOLICITANTE	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	TELEFONE FIXO:
E-MAIL:	CELULAR:

DADOS DA SELEÇÃO	
DEPARTAMENTO/UNIDADE RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO: RECURSOS HUMANOS	
ÁREA DA SELEÇÃO:	CARGO PRETENDIDO:
EDITAL: 04/2021	

SOLICITAÇÃO
TIPO DE RECURSO: <input type="checkbox"/> Avaliação Curricular <input type="checkbox"/> Provas <input type="checkbox"/> Avaliação Psicolaboral
DATA: ____/____/____

DESCRIÇÃO DO RECURSO

ASSINATURA DO CANDIDATO:

PÁGINA:



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

EU, _____ (nome completo do candidato) _____, _____ (nacionalidade) _____, _____ (estado civil),
(profissão) _____, PORTADOR DO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: _____, INSCRITO NO
CPF SOB Nº: _____, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA:
_____, NÚMERO: _____, BAIRRO: _____
CIDADE _____ ESTADO: _____, **DECLARO**, PARA OS FINS DE DIREITO, SOB AS
PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA O PROCESSO SELETIVO Nº
003/2021 – POLICLÍNICA GOIANÉSIA, SÃO VERDADEIROS E AUTÊNTICOS (fiéis à verdade e condizentes com a
realidade dos fatos à época).

FICO CIENTE ATRAVÉS DESSE DOCUMENTO QUE A FALSIDADE DESSA DECLARAÇÃO ENCEJARÁ A MINHA
DESCLASSIFICAÇÃO SUMÁRIA DO PROCESSO SELETIVO E PASSÍVEL DE APURAÇÃO NA FORMA DA LEI.

Local (cidade), e data

Assinatura: _____

HOSPITAL DO SERTÃO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS

BR 232, KM 418, S/Nº, CACHOEIRA II, SERRA TALHADA-PE

CEP: 56.906-000, FONE: (87) 3929-4100, CNPJ: 10.583.920/0011-05

Site institucional: [Hospital Eduardo Campos \(http://hecpe.org.br\)](http://hecpe.org.br), E-mail seleção: selecaohec@gmail.com